

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº643/2019

LEI MUNICIPAL Nº643/2019 Lagoa Nova/RN, 05 de fevereiro de 2019.

“Concede reajuste de vencimentos aos servidores Profissionais do Magistério e dá outras providências”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 2019, reajuste de 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento) no salário aos profissionais do magistério do Município, compreendidos tais como os ocupantes de cargos de Professor e Coordenador Pedagógico.

Art. 2º - O valor do vencimento do PM1, nível A, aplicado o reajuste a que alude o artigo anterior, fica instituído em R\$ 1.827,09 (um mil oitocentos e vinte e sete reais e nove centavos), para a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º - Aos servidores professores que fizerem *jus*, será concedida a progressão horizontal, concernente no avanço de uma letra, com disciplina o §2º do art. 18 da Lei Municipal nº 409/2009 conforme tabela abaixo, segue:

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	0 <----> 3	3 <----> 6	6 <----> 9	9 <----> 12	12 <----> 15	15 <----> 18	18 <----> 21	21 <----> 25	25 <----> 28	28 <---->
PM1	1.827,09	1.891,04	1.957,23	2.025,73	2.096,63	2.170,01	2.245,96	2.324,57	2.405,93	2.490,14
PM2	2.375,22	2.458,35	2.544,40	2.633,45	2.725,62	2.821,02	2.919,75	3.021,95	3.127,71	3.237,18
PM3	2.612,74	2.704,19	2.798,84	2.896,80	2.998,18	3.103,12	3.211,73	3.324,14	3.440,48	3.560,90
PM4	3.135,29	3.245,03	3.342,38	3.442,65	3.545,93	3.652,31	3.761,88	3.874,73	3.990,98	4.110,70
PM5	3.762,35	3.894,03	4.010,85	4.131,18	4.255,12	4.382,77	4.514,25	4.649,68	4.789,17	4.932,85

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado
Roniery Sulamita Aciole da
Código Identificador:97FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/02/2019. Edição 1951

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>